



QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 1 de 14

PORTARIA Nº 309/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 26.0.000001000-5,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante Associação Jasmim, no dia 12 de março de 2026, a seguir destacados:

Ação Itinerante Associação Jasmim – Cacau Pirera Dia 12 de março de 2026	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Thiago Aparecido Coutinho	Assistente Técnico de Defensoria
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Assessor(a) Jurídico(a)
Libia de Paula Ferreira da Silva	Analista Social de Defensoria
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Pedro Baptista da Silva	Assessor Técnico I
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Aldener Maciel da Silva	Auxiliar I de Defensoria

Edival Nunes Guilherme

Assessor Técnico II – DPE
1

II - ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 1, consoante anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado, no dia 12 de março de 2026.

III – DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os servidores.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 310/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 26.0.000001878-2,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante Fenapred – APE Iranduba, no dia 13 de março de 2026, a seguir destacados:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 2 de 14

Ação Itinerante Fenapred – APE Iranduba Dia 13 de março de 2026	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Thiago Aparecido Coutinho	Assistente Técnico de Defensoria
João Coelho de Souza	Assessor Jurídico (DPE-3)
Libia de Paula Ferreira da Silva	Analista Social de Defensoria
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Pedro Baptista da Silva	Assessor Técnico I
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Aldener Maciel da Silva	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1

II - ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 1, consoante anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado, no dia 12 de março de 2026.

III – DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os servidores.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 335/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para planejar e coordenar, em todo o Estado, a política de assistência judiciária aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar assistência jurídica aos assistidos residentes no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 875/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 21 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2417, Pág. 2-4, que aprovou o regulamento do 13º Ciclo do Projeto Adote uma Comarca;

CONSIDERANDO a Portaria nº 932/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 29 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2423, Pág. 6-9;

CONSIDERANDO a Portaria nº 962/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2425, Pág. 5-7;

CONSIDERANDO a Portaria nº 982/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 04 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2427, Pág. 3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 985/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 05 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2428, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1028/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 09 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2430, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1049/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 3 de 14

dia 11 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2432, Pág. 4-5;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1508/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 20 de agosto de 2025, Ano 11, Edição 2477, Pág. 1-2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1632/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 02 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2486, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1639/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 03 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2487, Pág. 1-2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1734/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 12 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2493, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1819/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 26 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2503, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1834/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 29 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2504, Pág. 6-7;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1843/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 01 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2506, Pág. 2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2027/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 31 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2525, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2065/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 06 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2529, Pág. 3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2100/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 10 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2531, Pág. 4;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2202/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico

dia 28 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2544, Pág. 2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 23 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2579, Pág. 1 e 2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 262/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 27 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2601, Pág. 16 e 17;

CONSIDERANDO o teor do Processo 26.0.000002184-8 e 25.0.000005217-8;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 01 de março de 2026, a Defensora Pública Caroline Pereira de Souza das Portarias nº 932/2025-GDPG/DPE/AM e nº 962/2025-GDPG/DPE/AM, referentes à atuação na fila de Audiências e Intimações na Comarca de Santa Isabel do Rio Negro, pertencente ao 13º Ciclo do Projeto Adote uma Comarca;

II - INCLUIR, a contar de 01 de março de 2026, o Defensor Público Helom César da Silva Nunes nas Portarias nº 932/2025-GDPG/DPE/AM e nº 962/2025-GDPG/DPE/AM, referentes ao 13º Ciclo do Projeto Adote uma Comarca, para atuar nas Intimações da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro, pertencente ao 13º Ciclo do Projeto Adote uma Comarca;

III - ATRIBUIR ao Defensor Público citado no inciso II, a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

IV - SUSPENDER o pagamento do adicional mencionado no inciso III quando o membro estiver usufruindo férias, folgas ou licenças.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 4 de 14

PORTARIA Nº 347/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 899/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 30 de maio de 2023, Ano 9, Edição 1.951, Pág. 4-5 de 17;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.000002804-4;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09 de março de 2026, da Portaria n.º 899/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 30 de maio de 2023, Ano 9, Edição 1.951, Pág. 4-5 de 17, que designou a Defensora Pública **Carolina Matos Carvalho Norões** para exercer, cumulativamente, suas funções na 2ª e na 4ª Defensorias Públicas de 1ª Instância de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Gênero.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 348/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2339/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de dezembro de 2024, Ano 10, Edição 2323, Pág. 1-2 de 7;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.000002804-4;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09 de março de 2026, do inciso IV da Portaria n.º 2339/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 23 de dezembro de 2024, Ano 10, Edição 2323, Pág. 1-2 de 7, que designou a Defensora Pública **Carolina Matos Carvalho Norões** para exercer, cumulativamente, suas funções na 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Gênero.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 355/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 5 de 14

conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000001669-0, datado de 10.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Matheus Nachtergaele, sem titulação, nos trechos Rio de Janeiro/Manaus/São Luis, no período de 19 de março a 01 de abril de 2026, a fim de participar do Projeto Pupa - Transformando Sonhos, mediante a realização de oficina de atuação para audiovisual;

II - DETERMINAR o pagamento de 02 (duas) diárias, referente ao período de 19 e 20 de março de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 356/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003062-6, datado de 11.03.2026, e da Solicitação SGI n. 2600427, datada de 10.03.2026;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Jose Marques Goncalves Junior, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Careiro/Manaus, no dia 09 de março de 2026, a fim de conduzir defensores públicos e servidores públicos à unidade da DPE-AM em Careiro-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 358/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003071-5, datado de 11.03.2026, e do Grupo de Solicitação SGI n. 1207, datado de 05.03.2026;

RESOLVE:



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 6 de 14

I - AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Germano Ribeiro Penha, Defensor Público 2ª Classe, Pedro Baptista da Silva, Assessor Técnico I DPE-2, Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, Libia de Paula Ferreira da Silva, Analista Social de Defensoria, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, Edilene Lopes Barbosa, Assessor Técnico I DPE-2, Adrieida de Souza Maklouf Teixeira, Assessora Jurídica DPE-3, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 12 de março de 2026, a fim de participarem na Ação Itinerante, no município de Iranduba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 12 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico na Ação Itinerante, no município de Iranduba-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 12 de março de 2026, a fim de conduzir o defensor público e os servidores públicos ao município de Iranduba-AM;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 359/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003075-8, datado de 11.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1232, datado de 08.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Germano Ribeiro Penha, Defensor Público 2ª Classe, Pedro Baptista da Silva, Assessor Técnico I DPE-2, Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, Libia de Paula Ferreira da Silva, Analista Social de Defensoria, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, Edilene Lopes Barbosa, Assessor Técnico I DPE-2, João Coelho de Souza, Assessor Jurídico DPE-3, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 13 de março de 2026, a fim de participarem na Ação Itinerante, no município de Iranduba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Marcos Leão dos Santos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 13 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico na Ação Itinerante, no município de Iranduba-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 13 de março de 2026, a fim de conduzir o defensor público e os servidores públicos ao município de Iranduba-AM;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 360/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 7 de 14

conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003079-0, datado de 11.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1252, datado de 10.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público Geral, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 17 de março de 2026, a fim de realizar visita técnica para redefinição de fluxo de atendimento no Polo Rio Negro Solimões;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Alysso Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 17 de março de 2026, a fim de conduzir o Primeiro Subdefensor Público Geral ao município de Manacapuru-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primeiro Subdefensor Público e servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 361/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000003080-4, datado de 11.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1255, datado de 10.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Marília Hellen Manguera Tapajos, Diretora Adjunta DPE-4, Luciana de Oliveira Castro, Assessora Técnica I DPE-2, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no período de 17 a 18 de março de 2026, a fim de realizarem visita técnica para redefinição de fluxo de atendimento no Polo Rio Negro Solimões;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias às servidoras públicas acima relacionadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 363/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 8 de 14

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000000439-0, datado de 15.01.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Anderson Vichinkeski Teixeira, Doutor, nos trechos Porto Alegre/Manaus/Porto Alegre, no período de 22 a 25 de março de 2026, a fim de promover o "Seminário de Democracia e Direitos Humanos", em Manaus-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Gerson Neves Pinto, Doutor, nos trechos Porto Alegre/Manaus/Porto Alegre, no período de 22 a 29 de março de 2026, a fim de promover o "Seminário de Democracia e Direitos Humanos", em Manaus-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de 04 (quatro) diárias aos doutores acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 364/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002872-9, datado de 09.03.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 1197, datado de 05.03.2026;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período do deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Rodrigo Cavalcante dos Santos e Alysson Francisco Moura Freitas, autorizados pela Portaria n.º 340/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM, ano 12, edição 2607, pág. 6 de 20, publicada no dia 09.03.2026, **de 29.03 a 01.04.2026 para 12 a 14.04.2026.**

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primeiro Subdefensor Público Geral e aos servidores acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2023-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e CLARO S.A.

PROCESSO: 25.0.000013259-7-DPE/AM.

OBJETO: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato n.º 36/2023-DPE/AM, cujo objeto consiste na contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, para o período de 15/03/2026 a 15/03/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.128,20 (duzentos mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 9 de 14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33903992, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 26/02/2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0000546, no valor de R\$ 158.990,74 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), ficando o restante a ser vinculado no orçamento vindouro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 188/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001963-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Thiago Torres Cordeiro, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Tefé nos dias 23 a 31 de março de 2026, conforme Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação da membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 027/2025-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 187/2026-GSPG/DPE/AM



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 10 de 14

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato
Thiago Torres Cordeiro	Tefé	23/03/2026	09:00	0600832-47.2022.8.04.5200	7
		24/03/2026		0003553-23.2013.8.04.7500	
		25/03/2026		0001541-36.2013.8.04.7500	
		26/03/2026		0000555-38.2020.8.04.7500	
		27/03/2026		0000914-22.2019.8.04.7500	
		30/03/2026		0001772-92.2015.8.04.7500	
		31/03/2026		0001115-24.2013.8.04.7500	

PORTARIA Nº 250/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000002417-0;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Josy Cristiane Lopes de Lima, para atuar nas audiências designadas para 05 de março de 2026, na 1ª Vara da Comarca de Iranduba, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 250/2026-GSPG/DPE/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 11 de 14

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade e Nível 1	Saldo Remanescente
Josy Cristiane Lopes de Lima	Iranduba	05/03/2026	11:30	0600219-44.2017.8.04.0110	4	1	0
			12:00	0600326-88.2017.8.04.0110			
			12:30	0600367-55.2017.8.04.0110			
			13:00	0600417-81.2017.8.04.0110			

PORTARIA Nº 15/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o POLO PURUS no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação do Polo Purus em Lábrea da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais, na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação, pré-agendada para a data de 29 de março de 2026 (domingo);

CONSIDERANDO a retificação do edital nº 18/2026 - ESUDPAM/DPEAM.

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação da prova do

Processo Seletivo de Estágio de Graduação, conforme as tabelas abaixo:

FISCAIS
Itamar de Oliveira Lopes
Celi Divino

ELABORAÇÃO DA PROVA
Bárbara Mattos Deucher

EXAMINADORES
Bárbara Mattos Deucher
João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
Renato Fernandes Neto

II - INFORMAR que os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação do Polo Purus encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

VI - INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 036/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 12 de 14

Bárbara Mattos Deucher

Coordenadora do Polo Purus

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EDITAL Nº 32/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO BAIXO AMAZONAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM;

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Graduação para o Polo Baixo Amazonas conforme o Anexo I e dos(as) candidatos(as) não habilitados(as) conforme Anexo II deste edital.

II – INFORMAR que os(as) candidatos(as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste resultado para apresentar recurso por e-mail, devendo encaminhar requerimento para o endereço selecao.polobaixoamazonas@gmail.com, indicando no assunto RECURSO-PSE - NOME COMPLETO, nos termos do item 7.1 do Edital nº 19/2026 - ESUDPAM/DPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS

Coordenadora do Polo do Baixo Amazonas

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

	NOME	Civil	Família	Penal	Total
1º	Samia Rodrigues Assis	2,5	2,6	2,5	7,6
2º	Luan Carlos Gonçalves Costa	2,7	3	1,7	7,4
3º	Deodato Batista Leite	2,5	2,7	2,1	7,3
4º	Eva Raquel Amaral de Oliveira	1,5	3,3	2,4	7,2
5º	Yandê Tavares de Souza	3	3,8	0,2	7

ANEXO II

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

NOME	Civil	Família	Penal	Total
Débora de Araújo Feio	2	3	1,5	6,5
Danila Feroye	2,5	2,8	1	6,3
Luiz Felipe Farias Sousa	2,9	3,4	0	6,3
Julio Cesar da Silva Ribeiro	1,7	3	1,5	6,2
Grazielle Ribeiro Belém	2,3	2,9	1	6,2



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 13 de 14

Patricia Prata Lima	2	2,4	1	5,4
Thiago Machado Silveira	1,7	2,5	1	5,2
Luisa Gracielli Marques Lima	1	3,1	1	5,1
Alice Rodrigues Carvalho	1	2,8	1	4,8
Gabriel Nogueira de Souza Junior	1,2	2,1	1	4,6
André Ribeiro de Souza	2	1,5	1	4,5
Nathally Freire Sampaio	0,5	3,2	0,5	4,2
Joaquim Yuji Sakamoto Prado	1,6	2,2	0	3,8
Bruna Karoline Nunes Pereira	1,2	1	1,5	3,7
Juliana Pessoa Nunes	0,5	2,7	0	3,2
Ana Flavia Carvalho Fernandes	0,2	1,6	1	2,8
Leonardo Prata Vidinha	1	1,1	0,3	2,4
Poliana de Souza Felix	0,7	0,5	0	1,2

EDITAL Nº 33/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO MÉDIO AMAZONAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM (estágio);

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio para o Polo do Médio Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Itacoatiara, 12 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ÍCARO OLIVEIRA AVELAR COSTA

Coordenador(a) do Polo Médio Amazonas

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Heloísa de Abreu Nobre	8,8
2º	Daniel Miqueias Santos de Souza Rolim	8,5
3º	Maria Elcimara Lima Oliveira	8,0
4º	Ivan Lucas Colares dos Reis	7,7
5º	Nikolas Emanuell Barros Alves	7,0
6º	Raquel Alfaia da Silva	7,0
7º	Gabriel de Lima Corrêa Alves	6,5
8º	Eythor Mark Silva de Araújo	6,0

EDITAL Nº 34/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2610 Pág. 14 de 14

AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a COORDENAÇÃO DO POLO MÉDIO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM, que regulamenta o programa de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

RESOLVEM:

I - RETIFICAR o item 7.1 e ANEXO I do EDITAL Nº 17/2026 – ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, que passa a ter a seguinte redação:

DOS RECURSOS – 7.1. Será admitido recurso para a Unidade de Itacoatiara/AM interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do:

a) Resultado Preliminar;

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ÍCARO OLIVEIRA AVELAR COSTA

Coordenador(a) do Polo Médio Amazonas

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de inscrições via formulário	13 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado preliminar	12 de março de 2026

Prazo para interposição de recursos	13 de março de 2026
Divulgação do Resultado após recursos	16 de março de 2026



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

